JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0185 /2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 398/97, de 24 de novembro de 1997, na parte em que atribuiu a **ANA MARIA DE SOUZA CALDAS** a Função Comissionada de Chefe de Seção (FC-05), posteriormente alterada para a Função Comissionada de Auxiliar Especializado (FC-01), da Secretaria de Administração.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente